

Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

ANEXO IV

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

GRUPO OCUPACIONAL 04 – SERVIÇOS AUXILIARES CARGO: MECÂNICO

Elaborar planos de manutenção; Examinar o veículo inspecionando-o para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento; Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo; Fazer o desmonte, limpeza e a montagem do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes; Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis do veículo; Afinar o motor, regulando a ignição, a carburação e o mecanismo das válvulas; Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos ferramentas e ambiente de trabalho; Realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores; Reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; Realizar tarefas pertinentes à montagem, desmontagem e manutenção de veículos; Examinar o veículo inspecionando-o para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento; Realizar a desmontagem de peças de veículos, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos próprios, visando identificar os defeitos e anormalidades de funcionamento; Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo; Fazer o desmonte, limpeza e a montagem, órgãos de transmissão e outras partes; Testar o serviço executado, colocando o veículo em funcionamento e dirigindo, se for o caso, para provar o seu resultado; Zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto, manutenção, substituição e devolução; Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis do veículo; Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atender diariamente todas as pessoas que procurarem os Departamentos e demais seções da municipalidade, encaminhando-as aos setores correspondentes; realizar registro de controle de público e de visitantes, controlando o fluxo de pessoas encaminhadas aos setores; receber e entregar à chefia imediata toda correspondência endereçada ao Departamento na qual estiver lotado; atender e transferir para os setores as ligações telefônicas recebidas; efetuar ligações telefônicas, servicos de transmissão de fax e de reprodução de documentos (xérox), alimentar com dados os programas utilizados nos departamentos, observando as instruções de sua chefia imediata; organizar e acompanhar agenda mento de auditórios e salas de reuniões, bem como de aparelhos de data show, de sonorização e similares, quando da realização de palestras e treinamentos da municipalidade; Redigir relatórios, ofícios, memorandos, quadros demonstrativos, formulários e outros expedientes; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral aos destinatários nas diversas unidades do órgão adotando técnicas do controle interno pré-estabelecidos; Organizar, separar, classificar, endereçar e/ou protocolar documentos e correspondências, procedendo ao seu arquivamento, quando necessário; Manter atualizado arquivo de documentação em geral, emitida e recebida, classificando-os e codificando-os, para fins de controle; Orientar e informar usuários quanto à tramitação de expedientes protocolados e assuntos referentes à unidade, por telefone e pessoalmente; Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes; Efetivar registros em documentos conforme legislação em vigor; Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir os custos de operação; Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho; auxiliar, participar de projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa ou outra, desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar máquinas tais como motoniveladora, pá- carregadeira, trator esteira, escavadeira hidráulica e outros, realizando manutenção e conservação de vias públicas e demais serviços. Preparar solos para pavimentação, calçamentos, dentre outras atividades inerentes à operação de máquinas. As atividades devem ser desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas e equipamentos; Auxiliar o mecânico na manutenção das máquinas; Assumir funções de agente de defesa civil quando designado e apto; Assumir funções de combate a incêndio quando designado e apto; Operar viatura de combate a incêndios, para os que possuem carteira de habilitação de categoria exigida; Participação em campanhas e serviços junto à população, palestras, visitas e outras formas de orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios e ações de Defesa Civil; Participar de cursos e treinamentos em defesa civil com os soldados do corpo de bombeiros; Assumir função de atendente de telefone emergencial de defesa civil; Demais atividades correlatas à sua profissão.



Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

CARGO: METRE DE OBRAS

Auxiliar nos serviços ligados à construção civil, tais como: edificações, reparos de paredes, muros, calçadas, pinturas e outros; Executar tarefas de alvenaria, carpintaria, hidráulica, eletricidade e pintura de imóveis do Município; Exercer a fiscalização de obras, posturas e assemelhados; Construir ou reparar fundações, estruturas de concreto armado, lajes, pisos, paredes, galerias, caixas subterrâneas e outros; Efetuar assentamento de portas, batentes, azulejos, vidros, louças e metais sanitários; Executar a montagem de divisórias, bem como a instalação e reparação de fechaduras, colocar dobradiças, puxadores, trincos e outros acessórios, realizando acabamento; Confeccionar peças de madeira, de acordo com desenhos, projetos, croqui ou instruções, trabalhando a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo entalhes para obter a forma desejada; Montar as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, para formar o conjunto projetado, finalizado-o; Reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura; Efetuar a colocação de encanamento em instalações sanitárias e outros, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações; Realizar reparos e/ou acabamento em peças de madeira e móveis em geral; Executar pinturas em paredes, peças de madeira ou ferro; Estabelecer a sequência das operações a serem executadas consultando plantas, esboços, modelos e especificações, determinando e escolhendo o material a ser utilizado na confecção ou reparação; Executar a marcação de pontos sobre a madeira a ser trabalhada, obedecendo às normas e dimensões constantes dos desenhos e croquis, para orientar os cortes entalhados; Executar e tarefas e atividades mais complexas e que exigem preparação específica; Coordenar as atividades dos demais servidores da mesma categoria; Executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas; Assumir funções de agente de defesa civil quando designado e apto; Assumir funções de combate a incêndio quando designado e apto; Operar viatura de combate a incêndios, para os que possuem carteira de habilitação de categoria exigida; Participação em campanhas e serviços junto à população, palestras, visitas e outras formas de orientação quanto à prevenção e segurança contra incêndios e ações de Defesa Civil; Participar de cursos e treinamentos em defesa civil com os soldados do corpo de bombeiros; Assumir função de atendente de telefone emergencial de defesa civil.

CARGO: MOTORISTA III

Dirigir ônibus, ambulância e demais veículos de passageiros de propriedade da municipalidade, desde que possua habilitação exigida para o veículo que irá conduzir e os devidos cursos exigidos pela legislação de transito em vigor; Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo e responsabilizar-se pelas imprudências no transito; tais como multas e infrações; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhandoos ao local destinado; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional; Registrar os serviços executados; Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando reabastecimento e lubrificação do veículo, bem como prazos ou quilometragem para revisões; Zelar pela conservação e segurança do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; Transportar pessoas, materiais e documentos; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras atividades correlatas; Assumir funções de agente de defesa civil quando designado e apto; Assumir funções de combate a incêndio quando designado e apto; Operar viatura de combate a incêndios, para os que possuem carteira de habilitação de categoria exigida; Participação em campanhas e serviços junto à população, palestras, visitas e outras formas de orientação quanto à prevenção e segurança contra incêndios e ações de Defesa Civil; Participar de cursos e treinamentos em defesa civil com os soldados do corpo de bombeiros; Assumir função de atendente de telefone emergencial de defesa civil.

CARGO: MOTORISTA II

Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, e demais veículos de pequeno e médio porte de propriedade da municipalidade, desde que possua habilitação exigida para o veículo que irá conduzir e os devidos cursos exigidos pela legislação de transito em vigor ; Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo e responsabilizar-se pelas imprudências no transito; tais como multas e infrações; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional; Registrar os serviços executados; Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando reabastecimento e lubrificação do veículo, bem como prazos ou quilometragem para revisões; Zelar pela conservação e segurança do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; Transportar pessoas, materiais, documentos e outras mercadorias pertinentes a carga;



Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras atividades correlatas; Assumir funções de agente de defesa civil quando designado e apto; Assumir funções de combate a incêndio quando designado e apto; Operar viatura de combate a incêndios, para os que possuem carteira de habilitação de categoria exigida; Participação em campanhas e serviços junto à população, palestras, visitas e outras formas de orientação quanto à prevenção e segurança contra incêndios e ações de Defesa Civil; Participar de cursos e treinamentos em defesa civil com os soldados do corpo de bombeiros; Assumir função de atendente de telefone emergencial de defesa civil.

CARGO: MOTORISTA I

Dirigir automóveis, camionetas, e demais veículos de pequeno e médio porte de propriedade da municipalidade, desde que possua habilitação exigida para o veículo que irá conduzir e os devidos cursos exigidos pela legislação de transito em vigor ; Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo e responsabilizar-se pelas imprudências no transito; tais como multas e infrações; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional; Registrar os serviços executados; Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando reabastecimento e lubrificação do veículo, bem como prazos ou quilometragem para revisões; Zelar pela conservação e segurança do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; Transportar pessoas, materiais, documentos e outras mercadorias pertinentes a carga; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras atividades correlatas; Assumir funções de agente de defesa civil quando designado e apto; Assumir funções de combate a incêndio quando designado e apto; Operar viatura de combate a incêndios, para os que possuem carteira de habilitação de categoria exigida; Participação em campanhas e serviços junto à população, palestras, visitas e outras formas de orientação quanto à prevenção e segurança contra incêndios e ações de Defesa Civil; Participar de cursos e treinamentos em defesa civil com os soldados do corpo de bombeiros; Assumir função de atendente de telefone emergencial de defesa civil.

CARGO: PEDREIRO

Auxiliar nos serviços ligados à construção civil, tais como: edificações, reparos de paredes, muros, calçadas, pinturas e outros; Executar tarefas de alvenaria, carpintaria, hidráulica, eletricidade e pintura de imóveis do Município; Construir ou reparar fundações, estruturas de concreto armado, lajes, pisos, paredes, galerias, caixas subterrâneas e outros; Efetuar assentamento de portas, batentes, azulejos, vidros, louças e metais sanitários; Executar a montagem de divisórias, bem como a instalação e reparação de fechaduras, colocar dobradiças, puxadores, trincos e outros acessórios, realizando acabamento; Confeccionar peças de madeira, de acordo com desenhos, projetos, croqui ou instruções, trabalhando a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo entalhes para obter a forma desejada; Montar as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, para formar o conjunto projetado, finalizado-o; Reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura; Efetuar a colocação de encanamento em instalações sanitárias e outros, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações; Realizar reparos e/ou acabamento em peças de madeira e móveis em geral; Executar pinturas em paredes, peças de madeira ou ferro; Estabelecer a seqüência das operações a serem executadas consultando plantas, esboços, modelos e especificações, determinando e escolhendo o material a ser utilizado na confecção ou reparação; Executar a marcação de pontos sobre a madeira a ser trabalhada, obedecendo às normas e dimensões constantes dos desenhos e croquis, para orientar os cortes entalhados; Executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas; Assumir funções de agente de defesa civil quando designado e apto; Assumir funções de combate a incêndio quando designado e apto; Operar viatura de combate a incêndios, para os que possuem carteira de habilitação de categoria exigida; Participação em campanhas e serviços junto à população, palestras, visitas e outras formas de orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios e ações de Defesa Civil; Participar de cursos e treinamentos em defesa civil com os soldados do corpo de bombeiros; Assumir função de atendente de telefone emergencial de defesa civil.



Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

CARGO: ELETRICISTA

Realizar a inspeção da rede elétrica de instalações físicas da Prefeitura Municipal, realizar medições e testes; utilizando instrumentos próprios para detectar causas de funcionamento inadequado; Fazer reparos e consertos de chaves de luz, fios, disjuntores e outros componentes elétricos; Realizar a manutenção das instalações elétricas, substituindo ou reparando peças defeituosas; Promover testes de instalações elétricas, através de instrumentos e ferramentas próprias, para o perfeito funcionamento; Fazer a montagem e recuperação de controladores eletromecânicos para utilização em vias públicas; Trocar lâmpadas em porta-focos, fazendo a manutenção periódica dos componentes eletromecânicos, quando necessário; Fazer a inspeção nos controladores eletromecânicos, detectando falhas e providenciando reparos; Realizar trabalho de alta precisão utilizando máquinas e equipamentos adequados; Realizar a inspeção, implantação e manutenção do sistema de iluminação viária, calibragem de relés, reatores, montagem e desmontagem de controladores eletromecânicos; Efetuar a montagem, desmontagem, calibragem e testes de equipamentos energizados; Realizar a substituição de fiação, energizada ou não; Realizar a manutenção dos equipamentos de segurança e ferramental, lavando, lixando, objetivando sua preservação, proteção e prevenção quanto aos riscos de periculosidade; Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; Estudar o trabalho de eletricidade a ser realizado, consultando plantas, especificações e outros, para definir o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas, interruptores, entre outros; Instalar redes elétricas, telefônicas e outros; Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais e materiais isolantes; Inspecionar e reparar sistemas elétricos tais como: aparelhos, transmissores e receptores de sinais, eletrodomésticos e outros; Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados; Executar serviços de construção de obras e manutenção preventiva e corretiva nas redes e linhas de distribuição com alta tensões desenergizadas e a baixa tensão eventualmente energizada, reapertando conexões, emendando, tencionando e encabeçando cabos condutores, instalando espaçadores entre as fases, montando e regulando chaves seccionadoras, instalando postes, efetuando balanceamento de carga, aterrando cercas de arame e equipamentos, instalando ou substituindo transformadores, poste, cruzetas, pára-raios, religadores automáticos, reguladores de tensão, isoladores, mangotes e outros equipamentos de distribuição, observando normas técnicas e de segurança: carregar, transportar e descarregar equipamentos e materiais para os serviços de manutenção e inspeção de linhas e redes de distribuição; Realizar manobras programadas ou de emergência no sistema de distribuição, operando chaves e equipamentos especiais, abrindo jampers, efetuando testes para verificar ausência de tensão, mediante orientação do encarregado da equipe, objetivando a liberação de trechos para a manutenção e execução de obras; Executar levantamentos em instalações de edificações e redes primárias e secundárias, observando características dos equipamentos, postes, tipos de estruturas, cabos, bitola, iluminação pública, numeração de transformadores e faseamento, visando análise e execução do balanceamento de circuitos de redes de distribuição em baixa tensão; Proceder a manutenção de iluminação pública, instalando ou substituindo luminárias, lâmpadas, reatores, relés de comando, ignitores, capacitores, porta-lâmpadas e outros, preenchendo formulários específicos para controle dos serviços executados e material aplicado, visando cumprir o cronograma preestabelecido e restabelecimento da iluminação; Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES

Auxiliar nos serviços ligados à construção civil, tais como: edificações, reparos de paredes, muros, calçadas, pinturas e outros; Executar tarefas de alvenaria, carpintaria, hidráulica, eletricidade e pintura de imóveis do Município; Construir ou reparar fundações, estruturas de concreto armado, lajes, pisos, paredes, galerias, caixas subterrâneas e outros; Efetuar assentamento de portas, batentes, azulejos, vidros, louças e metais sanitários; Executar a montagem de divisórias, bem como a instalação e reparação de fechaduras, colocar dobradiças, puxadores, trincos e outros acessórios, realizando acabamento; Confeccionar peças de madeira, de acordo com desenhos, projetos, croqui ou instruções, trabalhando a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo entalhes para obter a forma desejada; Montar as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, para formar o conjunto projetado, finalizado-o; Reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura; Efetuar a colocação de encanamento em instalações sanitárias e outros, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações; Realizar reparos e/ou acabamento em peças de madeira e móveis em geral; Executar pinturas em paredes, peças de madeira ou ferro; Estabelecer a sequência das operações a serem executadas consultando plantas, esboços, modelos e especificações, determinando e escolhendo o material a ser utilizado na confecção ou reparação; Executar a marcação de pontos sobre a madeira a ser trabalhada, obedecendo às normas e dimensões constantes dos desenhos e croquis, para orientar os cortes entalhados; Executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas; Assumir funções de agente de defesa civil quando designado e apto; Assumir funções de combate a incêndio quando designado e apto; Operar viatura de combate a incêndios, para os que possuem carteira de habilitação de categoria exigida; Participação em campanhas e serviços junto à população, palestras, visitas e outras formas de orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios e ações de Defesa Civil; Participar de cursos e treinamentos em defesa civil com os soldados do corpo de bombeiros; Assumir função de atendente de telefone emergencial de defesa civil.



Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

CARGO: CARPINTEIRO

Auxiliar nos serviços ligados à construção civil, tais como: edificações, reparos de paredes, muros, calçadas, pinturas e outros; Executar tarefas de alvenaria, carpintaria, hidráulica, eletricidade e pintura de imóveis do Município; Construir ou reparar fundações, estruturas de concreto armado, lajes, pisos, paredes, galerias, caixas subterrâneas e outros; Efetuar assentamento de portas, batentes, azulejos, vidros, louças e metais sanitários; Executar a montagem de divisórias, bem como a instalação e reparação de fechaduras, colocar dobradiças, puxadores, trincos e outros acessórios, realizando acabamento; Confeccionar peças de madeira, de acordo com desenhos, projetos, croqui ou instruções, trabalhando a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo entalhes para obter a forma desejada; Montar as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, para formar o conjunto projetado, finalizado-o; Reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura; Efetuar a colocação de encanamento em instalações sanitárias e outros, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações; Realizar reparos e/ou acabamento em peças de madeira e móveis em geral; Executar pinturas em paredes, peças de madeira ou ferro; Estabelecer a sequência das operações a serem executadas consultando plantas, esboços, modelos e especificações, determinando e escolhendo o material a ser utilizado na confecção ou reparação; Executar a marcação de pontos sobre a madeira a ser trabalhada, obedecendo às normas e dimensões constantes dos desenhos e croquis, para orientar os cortes entalhados; Executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas; Assumir funções de agente de defesa civil quando designado e apto; Assumir funções de combate a incêndio quando designado e apto; Operar viatura de combate a incêndios, para os que possuem carteira de habilitação de categoria exigida; Participação em campanhas e serviços junto à população, palestras, visitas e outras formas de orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios e ações de Defesa Civil; Participar de cursos e treinamentos em defesa civil com os soldados do corpo de bombeiros; Assumir função de atendente de telefone emergencial de defesa civil.

CARGO: SERVICOS GERAIS

Executar trabalho de limpeza em todos os órgãos e unidades do Município, assim como nas ruas e demais logradouros públicos; Auxiliar no remanejamento de móveis e materiais das diversas instalações das diversas unidades; Efetuar carga e descargas de materiais, manualmente ou utilizando equipamentos, tais como carrinhos de mão e alavancas, abastecer, com produtos de higiene, os banheiros das unidades e órgãos públicos; Abastecer e conservar os bebedouros de água mineral existentes nas unidades e órgãos públicos; Proceder à entrega de documentos, revistas, jornais, periódicos, correspondências e outros; Executar atividades primárias de jardinagem, reparação do solo, capina, roça, realizar plantio de diversas espécies de plantas, colheita, e armazenamento dos produtos; Executar trabalhos de escavação de solo, abrindo valas, fossas, picadas e fixar piquetes; Higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários; Executar tarefas de vigilância e portaria em escolas, postos de saúde, Prefeitura e demais prédios públicos municipais, bem como de logradouros públicos; Auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamadas telefônicas e outros; Executar serviços de dedetização nas instalações dos prédios públicos; Auxiliar no trabalho de abastecimento de água do Município e Distritos; Operar bombas de combustíveis; Lavar, lubrificar, engraxar e pulverizar os veículos; Encher calibrar, consertar pneus e câmaras dos veículos; Coordenar as atividades dos demais servidores de seu setor; Executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas; Operar central telefônica e equipamentos de comunicação assemelhados; Assumir funções de agente de defesa civil quando designado e apto; Assumir funções de combate a incêndio quando designado e apto; Operar viatura de combate a incêndios, para os que possuem carteira de habilitação de categoria exigida; Participação em campanhas e serviços junto à população, palestras, visitas e outras formas de orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios e ações de Defesa Civil; Participar de cursos e treinamentos em defesa civil com os soldados do corpo de bombeiros; Assumir função de atendente de telefone emergencial de defesa civil.

CARGO: VIGIA

Executar tarefas de vigilância e portaria em escolas, postos de saúde, Prefeitura e demais prédios públicos municipais, bem como de logradouros públicos; Auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamadas telefônicas e outros; Executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas; Assumir funções de combate a incêndio quando designado e apto;; Participação em campanhas e serviços junto à população, palestras, visitas e outras formas de orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios e ações de Defesa Civil; Participar de cursos e treinamentos em defesa civil com os soldados do corpo de bombeiros; Assumir função de atendente de telefone emergencial de defesa civil.



Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Executar trabalho de limpeza em todos os órgãos e unidades do Município, assim como nas ruas e demais logradouros públicos; Auxiliar no remanejamento de móveis e materiais das diversas instalações das diversas unidades; Efetuar carga e descargas de materiais, manualmente ou utilizando equipamentos, tais como carrinhos de mão e alavancas, abastecer, com produtos de higiene, os banheiros das unidades e órgãos públicos; Abastecer e conservar os bebedouros de água mineral existentes nas unidades e órgãos públicos; Proceder à entrega de documentos, revistas, jornais, periódicos, correspondências e outros; Executar atividades primárias de jardinagem, reparação do solo, capina, roça, realizar plantio de diversas espécies de plantas, colheita, e armazenamento dos produtos; Executar trabalhos de escavação de solo, abrindo valas, fossas, picadas e fixar piquetes; Higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários; Executar tarefas de vigilância e portaria em escolas, postos de saúde, Prefeitura e demais prédios públicos municipais, bem como de logradouros públicos; Auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamadas telefônicas e outros; Executar serviços de dedetização nas instalações dos prédios públicos; Auxiliar no trabalho de abastecimento de água do Município e Distritos; Operar bombas de combustíveis; Lavar, lubrificar, engraxar e pulverizar os veículos; Encher calibrar, consertar pneus e câmaras dos veículos; Coordenar as atividades dos demais servidores de seu setor; Executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas; Operar central telefônica e equipamentos de comunicação assemelhados; Assumir funções de agente de defesa civil quando designado e apto; Assumir funções de combate a incêndio quando designado e apto; Operar viatura de combate a incêndios, para os que possuem carteira de habilitação de categoria exigida; Participação em campanhas e serviços junto à população, palestras, visitas e outras formas de orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios e ações de Defesa Civil; Participar de cursos e treinamentos em defesa civil com os soldados do corpo de bombeiros; Assumir função de atendente de telefone emergencial de defesa civil.